



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 001/2026

“substituir o servidor **NERIVON ROCHA BAYERL**, pela servidora **MARLENE DA CRUZ SILVA MOREIRA**, para designação de fiscal técnico dos contratos de locação de imóveis, firmado com a secretaria municipal de obras e habitação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **MARLENE DA CRUZ SILVA MOREIRA**, para exercer a função de fiscal SUBSTITUTO, na fiscalização dos contratos de locações de imóveis, firmado com a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, para atendimentos as demandas do Programa Habitacional “Aluguel Social”. em virtude da concessão de férias ao servidor e fiscal deste contrato **NERIVON ROCHA BAYERL**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE



EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES; 07 de janeiro de 2026

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria SEMOBH/M.001/2026
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 08/01/26
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000039/2026

08/01/2026 - 13:06:32

SEMOBH/PK

PORTARIA/SEMOBH/Nº001/2025